

LEILÃO VIRTUAL

Agro10X

2º Etapa Leilão liquidação

GUZERÁ 3 IRMÃOS

REALIZAÇÃO



17. Fev

12h às 20h

HORÁRIO DE BRASÍLIA

CATÁLAGO DIGITAL

TRANSMISSÃO



CANAL DO CRIADOR



LANCER RURAL



REMATE WEB



Lafetá
ASSESSORIA PECUÁRIA



VALER



VPA
ASSESSORIA

LEILOEIRA



PROGRAMA
LEILÕES

ACELERADORA



Agro10X

AVALIAÇÃO



PMGZ

2º Etapa Leilão liquidação

GUZERÁ 3 IRMÃOS

ASSESSORIAS

Lafetá
ASSESSORIA PECUÁRIA

VALOR
ASSESSORIA PECUÁRIA E COMERCIAL

LV
AGRO
ASSESSORIA

TRANSMISSÃO



CANAL DO
CRIADOR



LANCE RURAL



REMATE
WEB



Lafetá
ASSESSORIA PECUÁRIA



VALOR



LV
AGRO
ASSESSORIA

ASSESSORIA

LEILOEIRA



PROGRAMA
LEILÕES

ACELERADORA



Agro10X

AVALIÇÃO



PMGZ

2º Etapa Leilão liquidação

GUZERÁ

3 IRMÃOS

TRANSMISSÃO

12h

HORÁRIO DE BRASÍLIA



TRANSMISSÃO



CANAL DO CRIADOR



LANCE RURAL



REMATE
WEB

ASSESSORIA



Lafetá
ASSESSORIA PECUÁRIA



VALER



LVP
AGRO ASSESSORIA

LEILOEIRA



PROGRAMA
LEILÕES

ACELERADORA



Agro10X
ASSESSORIA

AVALIÇÃO



PMGZ

2º Etapa Leilão liquidação

GUZERÁ

3 IRMÃOS

17.Fev

12h às 20h

HORÁRIO DE BRASÍLIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

40 PARCELAS
(2+2+2+2+2+30)

12% DE DESCONTO A VISTA

TRANSMISSÃO



CANAL DO
CRIADOR



LANCE RURAL



REIMATE
WEB



Lafetá
ASSESSORIA PECUÁRIA



WALOR



VLP ASHC
ASSESSORIA

LEILOEIRA



PROGRAMA
LEILÕES

ACELERADORA



Agro10X

AVALIAÇÃO



PMGZ

PATROCÍNIO:



CHEVROLET



Safra



ivomec





LOTE

01

INDIVIDUAL

TIR 1279

IMBUIA FIV 3 IRMAOS

NASC.
15/09/2012

SEXO
FÊMEA

FUA S

SIGNO AM

ANJO S

ELOISE FIV TIR

PLATINA TE S

TODY 3 DC

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
COBERTA

TOURO

VACINIO FIV SANTA CECILIA



LOTE

02

INDIVIDUAL

MAPZ 606

VACINIO FIV SANTA CECILIA

PESO
950

NASC.
11/03/2015

CE
46

SEXO
MACHO

CUBITO G.I DA ND

ESTILO DA ALAGOINHA

ESCOTEIRO FIV UNIUBE

MAGALY SANTA CECILIA

MARACA TE S

FLORA MRM

clique para ver



o vídeo do lote



PN-ED
DECA 1

IPP
DECA 5



LOTE
03

INDIVIDUAL

TIR 2368

PINACOTECA 3 IRMAOS

NASC.
01/05/2018

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

GALEAO FIV TIR

EKCO FIV TIR

JAIRA 3 IRMAOS

ALICE DA MORUMBI

GADUINA TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

NELSON 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

TMD
DECA 1

IPP
DECA 1

STAY
DECA 1

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 2



LOTE
04

INDIVIDUAL

TIR 2350

PATATIVA 3 IRMAOS

NASC.
30/03/2018

SEXO
FÊMEA

HAITI TE S.CLARAMAR

LANCER DA J.NATAL

ISAAC FIV 3 IRMAOS

JOG 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

LESSI DA SUACUI

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

NIBLADO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 4

TMD
DECA 1

IPP
DECA 4

STAY
DECA 2

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 3



LOTE
05

INDIVIDUAL

TIR 2364

PESCA FIV 3 IRMAOS

NASC.
28/04/2018

SEXO
FÊMEA

FASTIO DO IZ

SIGNO AM

IBERIO DO IZ

INFLACAO DA J.NATAL

CHICADA

HONRARIA TE S.CLARAM

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

NIBLADO 3 IRMÃOS



IABCZ

DECA 4

PN-ED

DECA 5

PD-ED

DECA 3

PA-ED

DECA 4

PS-ED

DECA 5

PM-EM

DECA 5

IPP

DECA 1

PE-365

DECA 4

PE-450

DECA 4



LOTE
06

INDIVIDUAL

TIR 1894

MACHINE 3 IRMAOS

NASC.
07/09/2015

SEXO
FÊMEA

GENERAL DA J.NATAL

MABROUK DA VIC

LANCER DA J.NATAL

GAMARRA TIR

ALICE DA MORUMBI

BAROMA S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

NELSON 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 2

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 4

TMD
DECA 2

IPP
DECA 3

STAY
DECA 1



LOTE
07

INDIVIDUAL

TIR 2024

NAROTA FIV 3 IRMAOS

NASC.
15/02/2016

SEXO
FÊMEA

GALILEU S

SIGNO AM

ABAETE S

INFLACAO DA J.NATAL

BURARA S

HONRARIA TE S.CLARAM

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

NIBLADO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 2

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 2

TMD
DECA 1

IPP
DECA 1

PE-365
DECA 1

PE-450
DECA 1



LOTE
08

INDIVIDUAL

TIR 1833

LONA FIV 3 IRMAOS

NASC.
21/11/2014

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S

SIGNO AM

DAGO VILLEFORT

ELOISE FIV TIR

TABELA III TE S

TODY 3 DC

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 4

IPP
DECA 4

STAY
DECA 1



LOTE
09

INDIVIDUAL

TIR 2071

NAVALHA 3 IRMAOS

NASC.
13/09/2016

SEXO
FÊMEA

ABAETE S }
GENUINO DA J.NATAL X JULIET FIV 3 IRMAOS
DELA S }
GUZ BARRA JANGO FIV
MARAVILHA DA J.NATAL

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVIO FIV 3 IRMÃOS

 IABCZ DECA 1 PD-ED DECA 1 PA-ED DECA 1 PS-ED DECA 1 PM-EM DECA 2
TMD DECA 1 IPP PE-365 PE-460
DECA 1 DECA 4 DECA 2 DECA 1



LOTE
10

INDIVIDUAL

TIR 1456

JENIFER FIV 3 IRMAOS

NASC.
12/06/2013

SEXO
FÊMEA

DOCE FIV GEO }
ENCANADOR VILLEFORT X EMBAIXATRIZ FP
KAROLYNNE FIV DA MF }
MARQUES AM
XAVECA FP

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVIO FIV 3 IRMÃOS

 PD-ED DECA 5 PA-ED DECA 3 PS-ED DECA 4 IPP DECA 1



LOTE

11

INDIVIDUAL

TIR 1529

JOSEFINA FIV 3 IRMAOS

NASC.
08/11/2013SEXO
FÊMEA

ABAETE S

DALEM S

NGAO TE S

NADIA II S

BELA VISTA II S

DIPLOMA II S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHETOURO
PACATO 3 IRMÃOSPD-ED
DECA 3PA-ED
DECA 5PS-ED
DECA 3TMD
DECA 5PE-365
DECA 1PE-450
DECA 1

LOTE

12

INDIVIDUAL

TIR 2129

NICOLETI FIV 3 IRMAOS

NASC.
19/11/2016SEXO
FÊMEA

ANJO S

BEIJIM S

FLORIM S

JAYA 3 IRMAOS

INTUICAO DA SUACUI

HAFEI FIV 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHETOURO
NELSON 3 IRMÃOSIABCZ
DECA 1PD-ED
DECA 1PA-ED
DECA 1PS-ED
DECA 1TMD
DECA 3STAY
DECA 2PE-365
DECA 1PE-450
DECA 2



LOTE
13

INDIVIDUAL

TIR 2332

PENEIRA 3 IRMAOS

NASC.
28/02/2018

SEXO
FÊMEA

HAITI TE S.CLARAMAR

JUVENIL GA

ISAAC FIV 3 IRMAOS

HERA 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

LESSI DA SUACUI

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
ANEL S



IABCZ
DECA 4

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 3

TMD
DECA 3

PE-365
DECA 3

PE-450
DECA 3



LOTE
14

INDIVIDUAL

TIR 2435

PIRANHA 3 IRMAOS

NASC.
14/10/2018

SEXO
FÊMEA

ABAETE S

BEIJIM S

GENUINO DA J.NATAL

LAURA FIV 3 IRMAOS

DELA S

FERRARA FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
NIBLADO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

TMD
DECA 1

PE-450
DECA 5



LOTE
15

INDIVIDUAL

TIR 2116

NEBOA 3 IRMAOS

NASC.
12/11/2016

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S
CONJUNTO FIV ORIGEM X CATIMBA FIV DA TIR
FRANCESINHA TE DA MF
HAVAI EB
FALESIA S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
PACATO 3 IRMÃOS



PD-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 2

TMD
DECA 1

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 1



LOTE
16

INDIVIDUAL

TIR 2517

RATASANA 3 IRMAOS

NASC.
24/09/2019

SEXO
FÊMEA

DAGO VILLEFORT
LORI FIV 3 IRMAOS X NELISSA 3 IRMAOS
ELOISE FIV TIR
GENUINO DA J.NATAL
JUCELINA FIV 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
LANCER DA J.NATAL



IABCZ
DECA 3

PN-ED
DECA 2

PD-ED
DECA 3

PA-ED
DECA 5

PS-ED
DECA 4

IPP
DECA 4

STAY
DECA 2



LOTE
17

INDIVIDUAL

TIR 2324

PAUMIRA 3 IRMAOS

NASC.
20/02/2018

SEXO
FÊMEA

NEPAL TE JF ——— BARBANTE JF
 HACINO FIV 3 IRMAOS X HIMERA FIV 3 IRMAOS
 ELOISE FIV TIR ——— FALESIA S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 5

PN-ED
DECA 3

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 3

STAY
DECA 2

PE-450
DECA 5



LOTE
18

INDIVIDUAL

TIR 2504

RITA FIV 3 IRMAOS

NASC.
13/03/2019

SEXO
FÊMEA

GALILEU S ——— SIGNO AM
 ABAETE S X ELOISE FIV TIR
 BURARA S ——— TODY 3 DC

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
NIBLADO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 2

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 3

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

IPP
DECA 3

STAY
DECA 4

PE-365
DECA 3

PE-450
DECA 2



LOTE
19

INDIVIDUAL

TIR 1898

MALA 3 IRMAOS

NASC.
09/09/2015

SEXO
FÊMEA

ABAETE S

SIGNO AM

GENUINO DA J.NATAL

MAAB MEDALHA FIV

DELA S

SERENATA DA MF

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
10/06/2023

TOURO
ESPIAO S



PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 5

TMD
DECA 2



LOTE
20

INDIVIDUAL

TIR 1884

MACUMBA FIV 3 IRMAOS

NASC.
27/05/2015

SEXO
FÊMEA

ABAETE S

BACO TE FP

GENUINO DA J.NATAL

LIVRARIA DA SUACUI

DELA S

GIGA DA SUACUI

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVIO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 3

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

PE-365
DECA 4

PE-450
DECA 2



LOTE
21

INDIVIDUAL

TIR 2670

SARAIVA 3 IRMAOS

NASC.
04/04/2020

SEXO
FÊMEA

GENERAL DA J.NATAL

CONJUNTO FIV ORIGEM

LANCER DA J.NATAL

MADRINHA 3 IRMAOS

ALICE DA MORUMBI

JAYA 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 2

TMD
DECA 1

STAY
DECA 3

PE-365
DECA 3

PE-450
DECA 2



LOTE
22

INDIVIDUAL

TIR 2366

PICUINHA FIV 3 IRMAOS

NASC.
29/04/2018

SEXO
FÊMEA

ABAETE S

ANJO S

GENUINO DA J.NATAL

IMBUIA FIV 3 IRMAOS

DELA S

ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

OLINDO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 4

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 3

TMD
DECA 3

IPP
DECA 5

PE-450
DECA 5



LOTE
23

INDIVIDUAL

TIR 1871

MAGIA FIV 3 IRMAOS

NASC.
26/01/2015

SEXO
FÊMEA

MALURO S

SIGNO AM

ALADIM S

ELOISE FIV TIR

DEBRUADA S

TODY 3 DC

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
12/10/2023

TOURO
BACARA S



IABCZ
DECA 2

PN-ED
DECA 3

PD-ED
DECA 5

IPP
DECA 3

STAY
DECA 1

PE-450
DECA 5



LOTE
24

INDIVIDUAL

TIR 1921

MAMBA 3 IRMAOS

NASC.
21/09/2015

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

BEIJIM S

EKCO FIV TIR

IBIRAREMA 3 IRMAOS

ALICE DA MORUMBI

ANASTASIA GUZERATI

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
14/04/2023

TOURO
ESPIAO S



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 4

TMD
DECA 1

IPP
DECA 2

STAY
DECA 2

PE-365
DECA 5

PE-450
DECA 4



LOTE
25

INDIVIDUAL

LUNI 325

DASLU DE AMAR

NASC.
13/11/2014

SEXO
FÊMEA

MARACANA S

SIGNO AM

BEIJIM S

LORRAINE DA SUACUI

MADEIRA TE S

FRANCESINHA TE DA MF

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
DAGO VILLEFORT



PD-ED
DECA 4

PA-ED
DECA 4

PS-ED
DECA 4

TMD
DECA 5

STAY
DECA 5



LOTE
26

INDIVIDUAL

TIR 2236

OLINDA FIV 3 IRMAOS

NASC.
02/05/2017

SEXO
FÊMEA

FASTIO DO IZ

NGAO TE S

IBERIO DO IZ

MARAVILHA DA J.NATAL

CHICADA

KAROLYNNE FIV DA MF

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVIO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 3

PN-ED
DECA 2

PD-ED
DECA 4

IPP
DECA 2

STAY
DECA 2

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 2



LOTE
27

INDIVIDUAL

TIR 2194

OCICREMA 3 IRMAOS

NASC.
14/02/2017

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S
CONJUNTO FIV ORIGEM X MARQUES AM
FRANCESINHA TE DA MF DORIANA FIV TIR
CALUNGA CS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS



PD-ED
DECA 5

PA-ED
DECA 3

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 4

TMD
DECA 4

PE-365
DECA 3

PE-450
DECA 1



LOTE
28

INDIVIDUAL

TIR 2361

PERVA 3 IRMAOS

NASC.
23/04/2018

SEXO
FÊMEA

HAITI TE S.CLARAMAR
GALEAO FIV TIR X SARAGHAL DA ND
CORVETE DA TIR HANAUMAN FIV TIR
MACEDONIA II GUZERAT

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

TMD
DECA 2

IPP
DECA 4

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 3



LOTE
29

INDIVIDUAL

TIR 2125

NEVUCA 3 IRMAOS

NASC.
18/11/2016

SEXO
FÊMEA



clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVIO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 4

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 3

TMD
DECA 1

PE-365
DECA 1

PE-450
DECA 1



LOTE
30

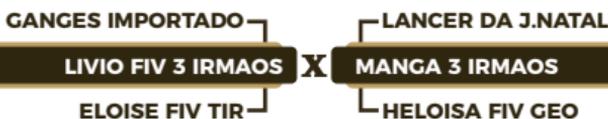
INDIVIDUAL

TIR 2469

POTY 3 IRMAOS

NASC.
22/12/2018

SEXO
FÊMEA



clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
25/11/2023

TOURO
DAGO VILLEFORT



IABCZ
DECA 3

PS-ED
DECA 4

IPP
DECA 5

STAY
DECA 1



LOTE
31

INDIVIDUAL

TIR 2177

OBADIA 3 IRMAOS

NASC.
11/01/2017

SEXO
FÊMEA

GENERAL DA J.NATAL

PERSEU S

LANCER DA J.NATAL

GANGAYAH FIV TIR

ALICE DA MORUMBI

CHHAVINA POI OT

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

NIBLADO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 2

PD-ED
DECA 4

PS-ED
DECA 5

TMD
DECA 5

STAY
DECA 1

PE-365
DECA 5

PE-450
DECA 5



LOTE
32

INDIVIDUAL

TIR 2548

RENATA 3 IRMAOS

NASC.
08/10/2019

SEXO
FÊMEA

FASTIO DO IZ

NGAO TE S

IBERIO DO IZ

JOSEFINA FIV 3 IRMAOS

CHICADA

NADIA II S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO

MARABA S



IABCZ
DECA 4

PD-ED
DECA 3

PA-ED
DECA 5

PS-ED
DECA 4

IPP
DECA 2

STAY
DECA 5

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 1



LOTE
33

INDIVIDUAL

TIR 917

GLADIS FIV TIR

NASC.
06/12/2010

SEXO
FÊMEA

ABAETE S
 HAITI TE S. CLARAMAR X ELSHA POI OT
 DEGOLA S
 HUMAYAN
 MEDHI IV 4C

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVIO FIV 3 IRMÃOS



PN-ED
DECA 5

PD-ED
DECA 4

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 5



LOTE
34

INDIVIDUAL

TIR 1533

JUDITE FIV 3 IRMAOS

NASC.
10/11/2013

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S
 CABUL IV S X GUZ BARRA ESTRELA
 TABELA III TE S
 HAVAI EB
 GUZ BARRA CADIA TE

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
PACATO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 2

PN-ED
DECA 5

PS-ED
DECA 5

TMD
DECA 4

IPP
DECA 1

STAY
DECA 1

PE-450
DECA 3



LOTE
35

INDIVIDUAL

TIR 1691

LATIFA 3 IRMAOS

NASC.
21/04/2014

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

GUZ BARRA FAVO FIV

EKCO FIV TIR

ENIGMA TIR

ALICE DA MORUMBI

BABEL DE NAV.

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

NELSON 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 3

TMD
DECA 1

IPP
DECA 1

STAY
DECA 4

PE-365
DECA 3

PE-450
DECA 5



LOTE
36

INDIVIDUAL

TIR 1287

IBIRAREMA 3 IRMAOS

NASC.
26/09/2012

SEXO
FÊMEA

MARACANA S

ABAETE S

BEIJIM S

ANASTASIA GUZERATI

MADEIRA TE S

GAVEA

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

PACATO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 5

PD-ED
DECA 2

PA-ED
DECA 4

PS-ED
DECA 3

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

PE-450
DECA 4



LOTE
37

INDIVIDUAL

TIR 1614

JACAROA FIV 3 IRMAOS

NASC.
25/12/2013

SEXO
FÊMEA

BHOJRAJ
GANGES IMPORTADO
PARVATI

FUA S
DIANDRA MATA NEGRA
NIKA TE PEAC

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
LANCER DA J.NATAL



PN-ED
DECA 1



LOTE
38

INDIVIDUAL

TIR 1820

LIDIANE FIV 3 IRMAOS

NASC.
17/11/2014

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S
DAGO VILLEFORT
TABELA III TE S

BACO TE FP
LIVRARIA DA SUACUI
GIGA DA SUACUI

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
12/10/2023

TOURO
LANCER DA J.NATAL



IABCZ
DECA 4

PD-ED
DECA 2

PA-ED
DECA 3

PS-ED
DECA 2

TMD
DECA 3

PE-365
DECA 5

PE-450
DECA 3



LOTE
39

INDIVIDUAL

TIR 1986

MERCEDES 3 IRMAOS

NASC.
15/12/2015

SEXO
FÊMEA

GENERAL DA J.NATAL

BEIJIM S

ICEN FIV 3 IRMAOS

IBIRITUBA 3 IRMAOS

DALE VILLEFORT

FENIX FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

CRIA

TOURO
ESPIAO S

NASC.
04/01/2024

RGN
TIR 2968

SEXO
MACHO



IABCZ
DECA 2

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

TMD
DECA 1

PE-365
DECA 1

PE-450
DECA 4



LOTE
40

INDIVIDUAL

TIR 2209

ODILIA 3 IRMAOS

NASC.
06/03/2017

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S

GENERAL DA J.NATAL

CONJUNTO FIV ORIGEM

HEAVEN FIV 3 IRMAOS

FRANCESINHA TE DA MF

BETA IV S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
NIBLADO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 5

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 1



LOTE
41

INDIVIDUAL

TIR 2280

ORQUIDEA 3 IRMAOS

NASC.
01/11/2017

SEXO
FÊMEA

GANGES IMPORTADO

ANJO S

LIVIO FIV 3 IRMAOS

HERDADE TIR

ELOISE FIV TIR

FERRARA FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
10/06/2023

TOURO
ESPIAO S



IABCZ
DECA 4

IPP
DECA 5

STAY
DECA 1



LOTE
42

INDIVIDUAL

TIR 2345

PERDIZ 3 IRMAOS

NASC.
18/03/2018

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S

SIGNO AM

CONJUNTO FIV ORIGEM

GIGA FIV TIR

FRANCESINHA TE DA MF

CALANDRA FIV

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
ANEL S



IABCZ
DECA 3

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

PE-365
DECA 3

PE-450
DECA 1



LOTE
43

INDIVIDUAL

TIR 2282

OSIRIS 3 IRMAOS

NASC.
08/12/2017

SEXO
FÊMEA

HAITI TE S.CLARAMAR

NOTAVEL TE JF

ISAAC FIV 3 IRMAOS

HINGRIDI 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

GORETI TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

PACATO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 2

TMD
DECA 1

STAY
DECA 3

PE-365
DECA 1

PE-450
DECA 3



LOTE
44

INDIVIDUAL

TIR 1941

MANUELA 3 IRMAOS

NASC.
04/11/2015

SEXO
FÊMEA

ABAETE S

BESOURO ROE

GENUINO DA J.NATAL

GORETI TIR

DELA S

FALESIA S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

PACATO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 3

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 3

TMD
DECA 4

IPP
DECA 3

PE-450
DECA 5



LOTE
45

INDIVIDUAL

TIR 2146

NINFETA 3 IRMAOS

NASC.
03/12/2016

SEXO
FÊMEA

BESOURO ROE

GUZ BARRA JANGO FIV

GILMAR TIR

IGAPI FIV 3 IRMAOS

FALESIA S

MACEDONIA II GUZERAT

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 3

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 5

IPP
DECA 4

STAY
DECA 1



LOTE
46

INDIVIDUAL

TIR 2380

PIRACANJUBA 3 IRMAOS

NASC.
15/05/2018

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S

EMBAIXADOR TE FP

CONJUNTO FIV ORIGEM

DECIMA S

FRANCESINHA TE DA MF

KAROLYNNE FIV DA MF

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 3

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 3

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 2

TMD
DECA 2

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 1



LOTE
47

INDIVIDUAL

TIR 1964

MARIANA FIV 3 IRMAOS

NASC.
01/12/2015

SEXO
FÊMEA

ABAETE S }
GENUINO DA J.NATAL X IDALINAY FIV 3 IRMAOS
DELA S } ANJO S
ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS

PMGZ	IABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM
	DECA 1	DECA 1	DECA 1	DECA 1	DECA 2
	TMD	IPP	PE-365	PE-450	
	DECA 1	DECA 1	DECA 3	DECA 3	



LOTE
48

INDIVIDUAL

TIR 2072

NAVARI 3 IRMAOS

NASC.
14/09/2016

SEXO
FÊMEA

HAITI TE S.CLARAMAR }
GESSO FIV TIR X JOG 3 IRMAOS
ELOISE FIV TIR } LANCER DA J.NATAL
LESSI DA SUACUI

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS

PMGZ	IABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM
	DECA 1	DECA 1	DECA 1	DECA 1	DECA 3
	TMD	STAY	PE-365	PE-450	
	DECA 2	DECA 2	DECA 2	DECA 2	



LOTE
49

INDIVIDUAL

TIR 2201

ODALEIA 3 IRMAOS

NASC.
23/02/2017

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

ADVENTO TE JA

EKCO FIV TIR

ESTIVA FIV TIR

ALICE DA MORUMBI

GUZ BARRA COPA TE

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
PACATO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

TMD
DECA 2

IPP
DECA 3

STAY
DECA 1



LOTE
50

INDIVIDUAL

TIR 1888

MACLAREM 3 IRMAOS

NASC.
23/08/2015

SEXO
FÊMEA

BESOURO ROE

ADVENTO TE JA

GILMAR TIR

FAYOLA FIV TIR

FALESIA S

QUARESMA EG

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
OLINDO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 5

PS-ED
DECA 4

PM-EM
DECA 5

IPP
DECA 4

STAY
DECA 5



LOTE
51

INDIVIDUAL

TIR 2464

PORTELA 3 IRMAOS

NASC.
07/12/2018

SEXO
FÊMEA

DAGO VILLEFORT

EKCO FIV TIR

LORI FIV 3 IRMAOS

MAMBA 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

IBIRAREMA 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
NIBLADO 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

TMD
DECA 2

IPP
DECA 3

STAY
DECA 1



LOTE
52

INDIVIDUAL

TIR 2579

REVA 3 IRMAOS

NASC.
25/10/2019

SEXO
FÊMEA

DAGO VILLEFORT

ANJO S

LIVONO FIV 3 IRMAOS

HEITINGA FIV 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

FERRARI FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVIO FIV 3 IRMÃOS



PD-ED
DECA 3

STAY
DECA 4



LOTE
53

INDIVIDUAL

TIR 2544

REGUA 3 IRMAOS

NASC.
08/10/2019

SEXO
FÊMEA

ABAETE S
GENUINO DA J.NATAL
DELA S

BEIJIM S
LAVRAS FIV 3 IRMAOS
LANA DA J.NATAL

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
25/11/2023

TOURO
MARABA S



IABCZ
DECA 2

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

TMD
DECA 1

STAY
DECA 5

PE-450
DECA 5



LOTE
54

INDIVIDUAL

TIR 2756

SIMONE 3 IRMAOS

NASC.
03/10/2020

SEXO
FÊMEA

GENUINO DA J.NATAL
NELSON 3 IRMAOS
LISE FIV 3 IRMAOS

EKCO FIV TIR
NEDINA 3 IRMAOS
INGENUA FIV 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 3

TMD
DECA 1

IPP
DECA 4

STAY
DECA 4

PE-365
DECA 4

PE-450
DECA 5



LOTE
55

INDIVIDUAL

TIR 2709

SELENE 3 IRMAOS

NASC.
22/07/2020

SEXO
FÊMEA

GENERAL DA J.NATAL

ACARI RF

LANCER DA J.NATAL

DANUTA FIV TIR

ALICE DA MORUMBI

CADA S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1
TMD
DECA 1

PD-ED
DECA 1
IPP
DECA 1

PA-ED
DECA 1
STAY
DECA 2

PS-ED
DECA 1
PE-365
DECA 3

PM-EM
DECA 1
PE-450
DECA 2



LOTE
56

INDIVIDUAL

TIR 2616

SACA 3 IRMAOS

NASC.
03/01/2020

SEXO
FÊMEA

HAITI TE S.CLARAMAR

EKCO FIV TIR

ISAAC FIV 3 IRMAOS

LATIFA 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

ENIGMA TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
NELSON 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 5

TMD
DECA 1

IPP
DECA 2

PE-365
DECA 2



LOTE
57

INDIVIDUAL

TIR 2749

SIAMESA 3 IRMAOS

NASC.
24/09/2020

SEXO
FÊMEA

AVANTE S

ADVENTO TE JA

HAMLET FIV 3 IRMAOS

HAIDE FIV TIR

MACEDONIA II GUZERAT

CORVETE DA TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
ANEL S



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 3

TMD
DECA 3

STAY
DECA 1

PE-365
DECA 5



LOTE
58

INDIVIDUAL

TIR 2716

SELMA 3 IRMAOS

NASC.
27/07/2020

SEXO
FÊMEA

HAITI TE S.CLARAMAR

LANCER DA J.NATAL

GALEAO FIV TIR

OBERTA 3 IRMAOS

CORVETE DA TIR

JAMAICA 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 5

TMD
DECA 1

STAY
DECA 5

PE-365
DECA 1

PE-450
DECA 1



LOTE
59

INDIVIDUAL

TIR 2427

POITA 3 IRMAOS

NASC.
10/10/2018

SEXO
FÊMEA

DAGO VILLEFORT

GENERAL H

LORI FIV 3 IRMAOS

JAMANTA FIV 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

FARANGI OT

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 5

PN-ED
DECA 1

IPP
DECA 3

STAY
DECA 1



LOTE
60

INDIVIDUAL

TIR 2815

TAMBA 3 IRMAOS

NASC.
06/01/2021

SEXO
FÊMEA

DAGO VILLEFORT

LANCER DA J.NATAL

LORI FIV 3 IRMAOS

JUSTICEIRA 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

DRACENA TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
25/11/2023

TOURO

MARABA S



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 4

TMD
DECA 2

IPP
DECA 2

STAY
DECA 1

PE-365
DECA 5

PE-450
DECA 5



LOTE
61

DUPLO

TIR 2760

SINARA 3 IRMAOS

NASC.
04/10/2020

SEXO
FÊMEA

DAGO VILLEFORT
LIVONO FIV 3 IRMAOS
ELOISE FIV TIR

BEIJIM S
INHAMAL 3 IRMAOS
QUARESMA EG

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
LANCER DA J.NATAL



IABCZ
DECA 3

PD-ED
DECA 3

PA-ED
DECA 4

PS-ED
DECA 4

PM-EM
DECA 4

TMD
DECA 4

IPP
DECA 4

STAY
DECA 3



LOTE
61

DUPLO

TIR 2812

TATIANE 3 IRMAOS

NASC.
02/01/2021

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC
OLINDO FIV 3 IRMAOS
LANA DA J.NATAL

GENUINO DA J.NATAL
MARIANA FIV 3 IRMAOS
IDALINAY FIV 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
ANEL S



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 3

TMD
DECA 1

IPP
DECA 2

STAY
DECA 3

PE-365
DECA 3

PE-450
DECA 5



LOTE
62

DUPLO

TIR 2619

SAFADA 3 IRMAOS

NASC.
13/01/2020

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

ADVENTO TE JA

NIBLADO 3 IRMAOS

HILUX FIV TIR

CACATUA FIV

GUZ BARRA COPA TE

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

LIVIO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 2

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

IPP
DECA 5

STAY
DECA 3



LOTE
62

DUPLO

TIR 2790

SOCAR 3 IRMAOS

NASC.
22/11/2020

SEXO
FÊMEA

DAGO VILLEFORT

DINASTA MAIA

LORI FIV 3 IRMAOS

PADA FIV MAIA

ELOISE FIV TIR

FANTASIA S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 2

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 3

TMD
DECA 4

IPP
DECA 5

STAY
DECA 3



LOTE
63

INDIVIDUAL

TIR 2750

SICK 3 IRMAOS

NASC.
26/09/2020

SEXO
FÊMEA

GENUINO DA J.NATAL

LANCER DA J.NATAL

NELSON 3 IRMAOS

LILIAN 3 IRMAOS

LISE FIV 3 IRMAOS

DORIANA FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
12/10/2023

TOURO
LANCER DA J.NATAL



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 5

TMD
DECA 1

IPP
DECA 3

STAY
DECA 5



LOTE
64

INDIVIDUAL

TIR 2782

SISTEMA 3 IRMAOS

NASC.
06/11/2020

SEXO
FÊMEA

GANGES IMPORTADO

EKCO FIV TIR

LIVIO FIV 3 IRMAOS

NEVARTIRA 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

IDRIANA FIV 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
12/10/2023

TOURO
ANEL S



IABCZ
DECA 3

PN-ED
DECA 5

IPP
DECA 1

STAY
DECA 1



LOTE
65

INDIVIDUAL

TIR 2746

SETA 3 IRMAOS

NASC.
23/09/2020

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

ABAETE S

NIBLADO 3 IRMAOS

NELMA FIV 3 IRMAOS

CACATUA FIV

GUZ BARRA COPA TE

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
LANCER DA J.NATAL



IABCZ
DECA 4

PN-ED
DECA 3

PD-ED
DECA 5

PA-ED
DECA 3

PS-ED
DECA 4

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 3

IPP
DECA 4



LOTE
66

INDIVIDUAL

TIR 2821

TITA 3 IRMAOS

NASC.
24/01/2021

SEXO
FÊMEA

NGAO TE S

BEIJIM S

CONJUNTO FIV ORIGEM

LAVRAS FIV 3 IRMAOS

FRANCESINHA TE DA MF

LANA DA J.NATAL

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
LIVONO FIV 3 IRMÃOS



IABCZ
DECA 4

PD-ED
DECA 2

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 3

TMD
DECA 2

PE-365
DECA 3

PE-450
DECA 1



LOTE
67

INDIVIDUAL

TIR 2747

SETENTA 3 IRMAOS

NASC.
23/09/2020

SEXO
FÊMEA

GANGES IMPORTADO

LIVIO FIV 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

CONJUNTO FIV ORIGEM

NEVUCA 3 IRMAOS

IBIRA FIV 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

PAPEL 3 IRMAOS



PM-ED
DECA 5

STAY
DECA 2

PE-365
DECA 5

PE-450
DECA 3



LOTE
68

INDIVIDUAL

TIR 2765

SIPA 3 IRMAOS

NASC.
13/10/2020

SEXO
FÊMEA

HAITI TE S.CLARAMAR

GALEAO FIV TIR

CORVETE DA TIR

AVANTE S

IBIPITANGA 3 IRMAOS

FAYOLA FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE

SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO

PAPEL 3 IRMAOS



IABCZ
DECA 3

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 2

TMD
DECA 5

STAY
DECA 5

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 5



LOTE
69

INDIVIDUAL

TIR 2738

SERIA 3 IRMAOS

NASC.
16/09/2020

SEXO
FÊMEA

GANGES IMPORTADO

LANCER DA J.NATAL

LIVIO FIV 3 IRMAOS

NAVARRA 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

VITORIOSA DE NAV.

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
PAPEL 3 IRMAOS



IABCZ
DECA 4

IPP
DECA 4

STAY
DECA 1



LOTE
70

INDIVIDUAL

TIR 2762

SINHA 3 IRMAOS

NASC.
08/10/2020

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

GESSO FIV TIR

NIBLADO 3 IRMAOS

MARCIA 3 IRMAOS

CACATUA FIV

ELOA FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
PAPEL 3 IRMAOS



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

STAY
DECA 5

PE-365
DECA 4



LOTE
71

INDIVIDUAL

TIR 2791

SOMA 3 IRMAOS

NASC.
25/11/2020

SEXO
FÊMEA

DAGO VILLEFORT

GENERAL H

LORI FIV 3 IRMAOS

JAN FIV 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

BETA IV S

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
PAPEL 3 IRMAOS



PN-ED
DECA 3

STAY
DECA 1



LOTE
72

INDIVIDUAL

TIR 2813

TECA 3 IRMAOS

NASC.
03/01/2021

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

DISCURSO

NIBLADO 3 IRMAOS

JAMAHAL FIV 3 IRMAOS

CACATUA FIV

ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
PAPEL 3 IRMAOS



IABCZ
DECA 4

PN-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 4

IPP
DECA 5

STAY
DECA 2



LOTE
73

INDIVIDUAL

TIR 2794

SONIA 3 IRMAOS

NASC.
27/11/2020

SEXO
FÊMEA

GANGES IMPORTADO

GENUINO DA J.NATAL

LIVIO FIV 3 IRMAOS

MACUMBA FIV 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

LIVRARIA DA SUACUI

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

TOURO
PAPEL 3 IRMAOS



IABCZ
DECA 5

PD-ED
DECA 4

PM-EM
DECA 3

TMD
DECA 4

IPP
DECA 5

STAY
DECA 3



LOTE
74

INDIVIDUAL

TIR 2741

SERLA 3 IRMAOS

NASC.
20/09/2020

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

CONJUNTO FIV ORIGEM

NIBLADO 3 IRMAOS

JAPONESA 3 IRMAOS

CACATUA FIV

ILKE FIV GEO

clique para ver



o vídeo do lote

VENTRE
SIT. REPRODUTIVA
PRENHE

DATA DA IA
13/10/2023

TOURO
LANCER DA J.NATAL



IABCZ
DECA 2

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 1



LOTE
75

INDIVIDUAL

TIR 2912

ULINA FIV 3 IRMAOS

NASC.
19/10/2022

SEXO
FÊMEA

GALILEU S

ANJO S

ABAETE S

IMBUIA FIV 3 IRMAOS

BURARA S

ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 2

PD-ED

DECA 1

PA-ED

DECA 1

PS-ED

DECA 2

PM-EM

DECA 2

TMD

DECA 1

IPP

DECA 4

PE-365

DECA 1

PE-450

DECA 1



LOTE
76

INDIVIDUAL

TIR 2909

UDO FIV 3 IRMAOS

PESO
376

NASC.
19/10/2022

SEXO
MACHO

GALILEU S

ANJO S

ABAETE S

IMBUIA FIV 3 IRMAOS

BURARA S

ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 2

PD-ED

DECA 1

PA-ED

DECA 1

PS-ED

DECA 2

PM-EM

DECA 2

TMD

DECA 1

IPP

DECA 4

PE-365

DECA 1

PE-450

DECA 1



LOTE
77

DUPLO

TIR 2923

UMIDA FIV 3 IRMAOS

NASC.
27/10/2022

SEXO
FÊMEA

GALILEU S

ANJO S

ABAETE S

IMBUIA FIV 3 IRMAOS

BURARA S

ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 2

PD-ED

DECA 1

PA-ED

DECA 1

PS-ED

DECA 2

PM-EM

DECA 2

TMD

DECA 1

IPP

DECA 4

PE-365

DECA 1

PE-450

DECA 1



LOTE
77

DUPLO

TIR 2935

2935 FIV 3 IRMAOS

PESO
372

NASC.
14/12/2022

SEXO
MACHO

GALILEU S

ANJO S

ABAETE S

IMBUIA FIV 3 IRMAOS

BURARA S

ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 2

PD-ED

DECA 1

PA-ED

DECA 1

PS-ED

DECA 2

PM-EM

DECA 2

TMD

DECA 1

IPP

DECA 4

PE-365

DECA 1

PE-450

DECA 1



LOTE
78

DUPLO

TIR 2929

2929 3 IRMAOS

NASC.
20/11/2022

SEXO
FÊMEA

MABROUK DA VIC

PAPADO S

NIBLADO 3 IRMAOS

BETA IV S

CACATUA FIV

TABOA S

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

STAY
DECA 5

PE-65
DECA 5



LOTE
78

DUPLO

TIR 2957

2957 3 IRMAOS

NASC.
12/03/2023

SEXO
FÊMEA

GENUINO DA J.NATAL

FLORIM S

NELSON 3 IRMAOS

NICOLETI FIV 3 IRMAOS

LISE FIV 3 IRMAOS

JAYA 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

TMD
DECA 1

IPP
DECA 5

STAY
DECA 4

PE-365
DECA 2

PE-450
DECA 4



LOTE
79

DUPLO

TIR 2934

2934 FIV 3 IRMAOS

NASC.
12/12/2022

SEXO
FÊMEA

FRANCO EB

GENERAL DA J.NATAL

GUZ BARRA JANGO FIV

LANA DA J.NATAL

GUZ BARRA EPOCA TE

ALICE DA MORUMBI

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 1

PD-ED

DECA 2

PA-ED

DECA 1

PS-ED

DECA 1

PM-EM

DECA 4

TMD

DECA 3

IPP

DECA 4

STAY

DECA 1

PE-365

DECA 2

PE-450

DECA 2



LOTE
79

DUPLO

TIR 2937

2937 3 IRMAOS

NASC.
18/12/2022

SEXO
FÊMEA

FRANCO EB

NATURALISMO TE PEAC

GUZ BARRA JANGO FIV

GUZZI FIV TIR

GUZ BARRA EPOCA TE

ACNA S

clique para ver



o vídeo do lote



LOTE
80

DUPLO

TIR 2906

ULENA 3 IRMAOS

NASC.
15/10/2022

SEXO
FÊMEA

ESCOTEIRO FIV UNIUBE
VACINIO FIV SANTA CECILIA
MAGALY SANTA CECILIA

DHARANG POI OT
FLAY FIV TIR
ACNA S

clique para ver



o vídeo do lote



PN-ED
DECA 1

PE-450
DECA 5



LOTE
80

DUPLO

TIR 2932

2932 FIV 3 IRMAOS

NASC.
11/12/2022

SEXO
FÊMEA

ANJO S
FLORIM S
INTUICAO DA SUACUI

GOLIAS DA MORUMBI
LISE FIV 3 IRMAOS
ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 1

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

IPP
DECA 3

STAY
DECA 1

PE-365
DECA 1

PE-450
DECA 4



LOTE

81

INDIVIDUAL

TIR 2870

UBER FIV 3 IRMAOS

PESO

632

NASC.

11/01/2022

CE

36

SEXO

MACHO

FRANCO EB

GUZ BARRA JANGO FIV

GUZ BARRA EPOCA TE

SIGNO AM

INFLACAO DA J.NATAL

HONRARIA TE S.CLARAM

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 1

PD-ED

DECA 1

PA-ED

DECA 2

PS-ED

DECA 1

PM-EM

DECA 2

TMD

DECA 2

IPP

DECA 3

STAY

DECA 3

PE-365

DECA 1

PE-450

DECA 2



LOTE

82

INDIVIDUAL

TIR 2862

THOR FIV 3 IRMAOS

PESO

525

NASC.

24/12/2021

CE

36

SEXO

MACHO

FRANCO EB

GUZ BARRA JANGO FIV

GUZ BARRA EPOCA TE

GENERAL DA J.NATAL

LANA DA J.NATAL

ALICE DA MORUMBI

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 1

PD-ED

DECA 2

PA-ED

DECA 1

PS-ED

DECA 1

PM-EM

DECA 4

TMD

DECA 3

IPP

DECA 4

STAY

DECA 1

PE-365

DECA 2

PE-450

DECA 2



LOTE
83

INDIVIDUAL

TIR 2863

TICO 3 IRMAOS

PESO
560

NASC.
30/12/2021

CE
35

SEXO
MACHO

MABROUK DA VIC

NIBLADO 3 IRMAOS

CACATUA FIV

BEIJIM S

MAUA FIV 3 IRMAOS

LANA DA J.NATAL

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 2

PN-ED

DECA 4

PD-ED

DECA 2

PA-ED

DECA 2

PS-ED

DECA 2

PM-EM

DECA 2

TMD

DECA 2

IPP

DECA 5

STAY

DECA 2



LOTE
84

INDIVIDUAL

TIR 2866

UASSU FIV 3 IRMAOS

PESO
580

NASC.
01/01/2022

CE
38

SEXO
MACHO

FRANCO EB

GUZ BARRA JANGO FIV

GUZ BARRA EPOCA TE

ANJO S

IMBUIA FIV 3 IRMAOS

ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ

DECA 1

PD-ED

DECA 2

PA-ED

DECA 3

PS-ED

DECA 2

PM-EM

DECA 2

TMD

DECA 3

IPP

DECA 4

STAY

DECA 1

PE-365

DECA 2

PE-450

DECA 2



LOTE
85

INDIVIDUAL

TIR 2841

TED FIV 3 IRMAOS

PESO
545

NASC.
29/10/2021

CE
35

SEXO
MACHO

NAMULI S
MABROUK DA VIC X HELOISA TIR
CACAPAVA II S ELOISE FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ
DECA 1

PD-ED
DECA 2

PA-ED
DECA 2

PS-ED
DECA 2

PM-EM
DECA 1

TMD
DECA 1

IPP
DECA 2

STAY
DECA 2



LOTE
86

INDIVIDUAL

TIR 2884

UMIDO 3 IRMAOS

PESO
570

NASC.
17/02/2022

CE
42

SEXO
MACHO

GENERAL DA J.NATAL
LANCER DA J.NATAL X JALADA FIV 3 IRMAOS
ALICE DA MORUMBI GOKAD POI OT

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ
DECA 5

PN-ED
DECA 4

IPP
DECA 5

STAY
DECA 1



LOTE

87

INDIVIDUAL

TIR 2878

ULIANO 3 IRMAOS

PESO

630

NASC.

06/02/2022

CE

40

SEXO

MACHO

ESCOTEIRO FIV UNIUBE

VACINIO FIV SANTA CECILIA

MAGALY SANTA CECILIA

FADEL FIV TIR

HADRIUN 3 IRMAOS

ENSEADA TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ
DECA 3

PD-ED
DECA 2

PA-ED
DECA 1

PS-ED
DECA 1

PM-EM
DECA 5

TMD
DECA 2

IPP
DECA 4



LOTE

88

INDIVIDUAL

TIR 2895

UNO 3 IRMAOS

PESO

530

NASC.

02/05/2022

CE

35

SEXO

MACHO

ESCOTEIRO FIV UNIUBE

VACINIO FIV SANTA CECILIA

MAGALY SANTA CECILIA

ANJO S

HEITINGA FIV 3 IRMAOS

FERRARI FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



PS-ED
DECA 4

PE-450
DECA 4



LOTE
89

INDIVIDUAL

TIR 2833

TAVINHO 3 IRMAOS

PESO
511

NASC.
25/09/2021

CE
36

SEXO
MACHO

NEPAL TE JF
HACINO FIV 3 IRMAOS
ELOISE FIV TIR

DHARANG POI OT
FLAY FIV TIR
ACNA S

clique para ver



o vídeo do lote



PN-ED
DECA 3

STAY
DECA 4



LOTE
90

DUPLO

TIR 2891

UBERABA 3 IRMAOS

NASC.
06/04/2022

SEXO
FÊMEA

ESCOTEIRO FIV UNIUBE
VACINIO FIV SANTA CECILIA
MAGALY SANTA CECILIA

ABAETE S
IBIRAPUA FIV 3 IRMAOS
GRUA FIV TIR

clique para ver



o vídeo do lote



IABCZ
DECA 4

PN-ED
DECA 4

PA-ED
DECA 5

PS-ED
DECA 5

IPP
DECA 5



LOTE
90

DUPLO

TIR 2893

UBERLANDIA 3 IRMAOS

NASC.
16/04/2022

SEXO
FÊMEA

ESCOTEIRO FIV UNIUBE
VACINIO FIV SANTA CECILIA
MAGALY SANTA CECILIA

GENUINO DA J.NATAL
ORIANA 3 IRMAOS
JAYA 3 IRMAOS

clique para ver



o vídeo do lote



PD-ED
DECA 4

PA-ED
DECA 3

PS-ED
DECA 4

PM-EM
DECA 4

TMD
DECA 4

IPP
DECA 2

PE-365
DECA 4

PE-450
DECA 2

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que

as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as despesas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (**compromisso**) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado por do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do **contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto** (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200**.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) **VENDEDOR(ES)** no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas a terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.